



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA nº. 17/2017**  
**De 29 de maio de 2017**

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letra "i", da Resolução nº. 591, de 26/06/1992, combinado com a Lei nº. 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho, a qual tem por objetivo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, sendo a sua composição a seguinte:

Presidente: Méd. Vet. GERALDO DE OLIVEIRA TENORIO  
Secretário: LUCAS LEAL FERNANDES  
Membro: Méd. Vet. CANDICE GARCIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 29 de maio de 2017.

Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**  
Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. **Diomar Claudio dos Santos Sobrinho**  
Secretário Geral - CRMV-SE 0252